



PORTARIA GAB Nº 617/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a portaria nº 610/2023 de 05 de outubro de 2023, a qual **CONCEDE** a Sra. MARIA ALEXANDRA FERNANDES, servidora efetiva deste município, matrícula nº 149173, Licença sem vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.10.09 16:27:06 -03'00'

